



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 1070/2015
DE 29 DE ABRIL DE 2015.
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1070/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 29/04/15
Responsável: Municid

Autoriza a abertura de crédito adicional
Especial no Orçamento Corrente de 2015
e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 22/2015, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento Corrente de 2015, até o valor especificado abaixo:

Órgão: 10- Encargos Gerais do Município.

Unidade: 01- Encargos Gerais do Município.

Função: 28- Encargos Gerais.

Sub-Função: 846- Outros Encargos Gerais.

Recurso: 1116- PLANO SAFRA MICRO TRATOR E IMPLEMENTO

Projeto/Atividade: 0.003- Restituições e saldos de transferências recebidas da União e Estados.

Elementos: 3.3.30.93- Indenizações e Restituições, no valor de R\$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro do exercício de 2014 conforme balanço patrimonial no valor de R\$ 499,18 (quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) e de excesso de arrecadação o valor de R\$ 115,32 (cento e quinze reais e trinta e dois centavos), ambos no recurso 1116- PLANO SAFRA MICRO TRATOR E IMPLEMENTO.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2015 conforme especificado abaixo:

Órgão: 10- Encargos Gerais do Município.

Unidade: 01- Encargos Gerais do Município.

Função: 28- Encargos Gerais.

Sub-Função: 846- Outros Encargos Gerais.

Recurso: 1108- Patrulha Agrícola - Implementos Agrícolas.

Projeto/Atividade: 0.003- Restituições e saldos de transferências recebidas da União e Estados.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Elementos:3.3.30.93- Indenizações e Restituições, no valor de R\$ 6.375,55 (seis mil e trezentos e setenta e cinco mil e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 3º, o superávit financeiro do exercício de 2014 conforme balanço patrimonial no valor de R\$ 5.156,88 (cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e de excesso de arrecadação p valor de R\$ 1.218,67 (um mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), ambos no recurso 1108- Patrulha Agrícola - Implementos Agrícolas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º e 3º com os mesmos parâmetros do art. 7º da Lei Municipal 1045/2014

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal